



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
050/2024/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA AMAZÔNIA CLEAN
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS
LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em exercício, Sr. **MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula funcional nº PA66834, designado pela Portaria nº 5447/2024-GP de 22 de novembro de 2024, publicada no Diário de Justiça do dia 25 de novembro de 2024, e de outro lado a empresa **AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO EM PRÉDIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.587.618/0001-53, com endereço na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1314, sala 16, Centro, CEP: 67.200-000, Município de Marituba, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu(sua) representante legal **REGINA NORMA VINAGRE DE CAMPOS**, brasileira, residente e domiciliado(a) em Belém, Capital do Estado do Pará, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme instrução realizada nos autos TJPA-MEM-2024/68787 e observadas as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato 050/2024/TJPA para acrescentar 06 (seis) postos de trabalho de servente.

Contrato: PA-PRO-2024/02181
1º TA: TJPA-PRO-2024/03469
2º TA: TJPA-MEM-2024/51799
3º TA: TJPA-MEM-2024/68787
ALS

1/5



Assinado com senha por MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VLADIMILA PEREIRA MACHADO.
Use 4275897.29493340-6643 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4275897.29493340-6643>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 03/12/2024 08:41



TJPAMEM202468787A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A(s) alteração(ões) realizada(s) neste instrumento possui(em) como fundamento(s) legais o(s) seguinte(s) dispositivo(s): art. 65, inciso I, alínea “b”, da lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Visando a adequação do contrato as novas necessidades do CONTRATANTE, fica alterado quantitativamente o contrato para acrescentar 06 (seis) postos de trabalho de servente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O acréscimo realizado corresponde a uma majoração de 1,67 % (um inteiro e sessenta e sete centésimos por cento), o que representa um aumento mensal de R\$ 26.676,06 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 640.225,44 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR

Considerando o acréscimo realizado neste instrumento, o valor mensal destinado exclusivamente à mão de obra passará para o montante de R\$ 1.782.502,38 (Um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dois reais e trinta e oito centavos); o valor mensal do contrato passará para R\$ 1.798.919,05 (Um milhão, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezenove reais e cinco centavos), enquanto o novo valor global do contrato passará a ser de R\$ 43.174.057,12 (Quarenta e três milhões, cento e setenta quatro mil, cinquenta e sete reais e doze centavos), conforme detalhado no quadro a seguir:

CONTRATO DE LIMPEZA 050/2024 2º T Aditivo.						ACRÉSCIMO			NOVO VALOR GLOBAL		
Nº	FUNÇÃO	QT.	VL.R. UNIT.	VALOR MENSAL	VL.R. GLOBAL P/ 24 MESES	QT.	VL.R.	%	QT	MENSAL	GLOBAL
1	CARREGADOR 44H	41	R\$ 3.762,19	R\$ 154.249,79	R\$ 3.701.994,96				41	R\$ 154.249,79	R\$ 3.701.994,96
2	COPEIRAGEM 44H	42	R\$ 3.942,87	R\$ 165.600,54	R\$ 3.974.412,96				42	R\$ 165.600,54	R\$ 3.974.412,96
3	COPEIRAGEM 44H - PRESIDÊNCIA	3	R\$ 3.970,31	R\$ 11.910,93	R\$ 285.862,32				3	R\$ 11.910,93	R\$ 285.862,32
4	ENCARREGADO(A) 44H	5	R\$ 5.064,22	R\$ 25.321,10	R\$ 607.706,40				5	R\$ 25.321,10	R\$ 607.706,40
5	GARAGISTA 44H	6	R\$ 3.990,71	R\$ 23.944,26	R\$ 574.662,24				6	R\$ 23.944,26	R\$ 574.662,24
6	OP. DE EMPILHadeira 44H	1	R\$ 4.352,46	R\$ 4.352,46	R\$ 104.459,04				1	R\$ 4.352,46	R\$ 104.459,04
7	SERVENTE 44H	304	R\$ 4.446,01	R\$ 1.351.587,04	R\$ 32.438.088,96	6	R\$ 26.676,06		310	R\$ 1.378.263,10	R\$ 33.078.314,40
8	SERVENTE 44H - PRESIDÊNCIA	2	R\$ 4.428,79	R\$ 8.857,58	R\$ 212.581,92				2	R\$ 8.857,58	R\$ 212.581,92
9	SERVENTE 44H INSAL	2	R\$ 5.001,31	R\$ 10.002,62	R\$ 240.062,88				2	R\$ 10.002,62	R\$ 240.062,88
TOTAL		406		R\$ 1.755.826,32	R\$ 42.139.831,68	6	R\$ 26.676,06	1,67%	412	R\$ 1.782.502,38	R\$ 42.780.057,12
DIÁRIAS				R\$ 13.500,00	R\$ 324.000,00					R\$ 13.500,00	R\$ 324.000,00
HORA EXTRA				R\$ 2.916,67	R\$ 70.000,00					R\$ 2.916,67	R\$ 70.000,00
TOTAL				R\$ 1.772.242,99	R\$ 42.533.831,68					R\$ 1.798.919,05	R\$ 43.174.057,12

Contrato: PA-PRO-2024/02181
1º TA: TJP-PRO-2024/03469
2º TA: TJP-PRO-2024/51799
3º TA: TJP-PRO-2024/68787
ALS

1/5



Assinado com senha por MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VLADIMILA PEREIRA MACHADO.
Use 4275897.29493340-6643 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4275897.29493340-6643>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 03/12/2024 08:41



TJP-PRO-2024/68787A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas provenientes das alterações realizadas neste aditivo o CONTRATANTE dispõe da seguinte dotação orçamentária:

- a) Funcional Programática: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- b) Elemento de despesa: 339037;
- c) Fontes: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01.

CLÁUSULA SEXTA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a comprovação de recolhimento da garantia, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- b) Seguro garantia;
- c) Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 050/2024 e suas alterações, que não forem modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo. Da mesma forma, fica inalterado o objeto da contratação.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Contrato: PA-PRO-2024/02181
1º TA: TJPA-PRO-2024/03469
2º TA: TJPA-MEM-2024/51799
3º TA: TJPA-MEM-2024/68787
ALS

1/5



TJPA-MEM/2024/68787A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém/PA, 29 de novembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Maurício Otávio de Almeida Junior
Secretário de Administração do TJPA, em exercício.



AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA REGINA
Norma Vinagre de Campos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza
Matrícula: PA208906

Nome: Vladimila Pereira Machado
Matrícula: PA67938

Contrato: PA-PRO-2024/02181
1º TA: TJPA-PRO-2024/03469
2º TA: TJPA-MEM-2024/51799
3º TA: TJPA-MEM-2024/68787
ALS

1/5



Assinado com senha por MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VLADIMILA PEREIRA MACHADO.
Use 4275897.29493340-6643 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4275897.29493340-6643>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 03/12/2024 08:41



TJPAMEM202468787A



PORTARIA - PRESI Nº.146, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;
R E S O L V E:
Art.1º Exonerar RENATA WARISS MONTEIRO, Analista de Sistemas, matrícula nº. 8080470, da Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Controle e Qualidade - DCQ, subordinada à Gerência de Engenharia de Sistemas – GES/DDS, a contar de
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 27 de novembro de 2024.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA - PRESI Nº.147, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;
R E S O L V E:
Art.1º Nomear ELÍSIO DOS SANTOS CABRAL, Analista de Sistemas, matrícula 5789540, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Controle e Qualidade - DCQ, subordinada à Gerência de Engenharia de Sistemas – GES/DDS, a contar de
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 27 de novembro de 2024.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 1148738

DEFENSORIA PÚBLICA

CONTRATO

**CONTRATO Nº 077/2024-DPE/PA-
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024-DPE/PA
PROCESSO N.º 2024/2.377.151-DPE/PA**
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a Sra. IVONEIDE MARTA TAKADA PEREIRA, inscrita no CPF/MF nº. 082.542.572-72.
OBJETO: Trata locação do imóvel não residencial para o funcionamento da Sede do Núcleo da Defensoria Pública no Distrito de Icoara/Belém/PA, situado na Travessa Souza Franco, nº 198, Ponta Grossa, Belém/PA, CEP: 66.811-880
DATA ASSINATURA: 28/11/2024.
VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.122.1447.8458/Fonte: 01500000001/ Elemento de Despesa: 339036/ Plano Interno (PI): 105OAD8458C/ GP Pará: 293548
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
CONTRATADA: IVONEIDE MARTA TAKADA PEREIRA .
CPF/MF: 082.542.572-72.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1148452

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO 002/2024 AO CONTRATO 063/2022-DPE/PA
PROCESSO N.º 2022/568.985-DPE/PA**
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa EQUISYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.629.122/0001-53
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA OITAVA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2024 à 01/12/2025. Efetuar o reajuste do valor do Contrato, conforme estabelecido na CLÁUSULA NONA, elevando o valor para R\$ 563.582,00 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais), em razão da correção prevista no item 9.4 do contrato firmado, tendo por base a variação anual apurada do INPC-IBGE, no percentual de 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1530.2333 | 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339030 | 339040; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105ECE2333C | 105OAD8458C; Gp Pará: 293628 | 293567.
Data de Assinatura: 29/11/2024.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: CRASSUS GUTENBERG DA SILVA, CPF: 591.437.891-53.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Duque de Caxias, 1337, Sala D, Bairro: Marco, CEP: 66093-030.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM – Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1148386

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024-DPE/PA
PROCESSO Nº 2024/2314076-DPE/PA**
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensoria Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM (CNPJ nº 02.571.616/0001-48).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de inscrição anual da Defensoria Pública ao Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM qual lhe dará direito a 03 (três) acessos anuais exclusivos à todas as ferramenta ofertadas pelo Instituto para atender as necessidades da Defensoria Publica; Valor Global de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 01500000001
Plano Interno (PI): 105RAE2339C
Gp Pará: 293764
Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.
Belém, 28 de novembro de 2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ CONTRATANTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 023/2024-DPE/PA
PROCESSO Nº 2024/2314076-DPE/PA
Data: 28/11/2024
Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral

Protocolo: 1148412

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2024/68787**
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.587.618/0001-53.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Terceirizados, Copeiragem e Suporte Operacional nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços pelo período de 24 meses.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 062/TJPA/2023
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do quantitativo do contrato para acrescer 06 (seis) postos de trabalho de servente.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 640.225,44 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
PERCENTUAL ACRESCIDO: 1,67% (um inteiro e sessenta e sete centésimos por cento).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 43.174.057,12 (Quarenta e três milhões, cento e setenta quatro mil, cinquenta e sete reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Otávio de Almeida Junior – Secretário de Administração, em exercício.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1148465

**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023/TJPA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJPA-MEM-2024/55507.**
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA LTDA, CNPJ 15.564.580/0001-17.